



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 044/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pessoal da Construtora Dibiasi Engenharia a prestar serviços na Câmara Municipal, dia 20 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de março de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente